



PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº 110/2025 - SMRH

ANEXO I (retificado)

TABELA DE AVALIAÇÕES E PONTUAÇÕES DE TÍTULOS

ENGENHEIRO CIVIL					
ACADÊMICOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	TÍTULOS (Exclusivamente na área de ENGENHARIA)	ESTRUTURA DA PONTUAÇÃO		
			PONTOS POR TÍTULO	PONTUAÇÃO LIMITE	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL
	Diploma ou Certificado de conclusão do curso acompanhado de Histórico Escolar, do curso de Pós Graduação, Mestrado e/ou Doutorado, emitido por Instituição de Ensino competente e devidamente credenciada no Ministério da Educação – MEC.	Especialização (Pós graduação, Mestrado ou Doutorado)	2,50	10,00	10,00
* A graduação em Engenharia Civil , ora requisito de ingresso da função, não é considerada um título e não será objeto de pontuação.					
PROFISSIONAIS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	TÍTULOS	ESTRUTURA DA PONTUAÇÃO		
			PONTUAÇÃO PARA CADA MÊS DE TRABALHO	PONTUAÇÃO LIMITE	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL
	Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. Metragem igual ou superior a 100m².	Serviços de: <ul style="list-style-type: none"> • Execução de Obras • Projetos Arquitetônicos • Subdivisão/Anexação • Orçamento de execução de obras • Projetos de drenagem urbana • Laudo de avaliação imobiliária • Projetos e/ou execução de parcelamento do solo • Construção de estradas rurais • Obras de pontes • Recuperação de pontes • Levantamento topográfico planialtimétrico • Infraestrutura rodoviária de pavimentação 	1,00 ponto por serviço	40,00	40,00
	Esfera Pública: Declaração ou Certidão, assinada ou apta à validação digital, nos termos do subitem 7.6 deste Edital, indicando o início e término com o dia, mês e ano (DD/MM/AAAA). Ou CTPS se o Órgão Público assim procedeu o registro de trabalho. Esfera Privada: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), física ou digital, nos termos do subitem 7.6.3. deste Edital.	Tempo de Serviço na atividade profissional, de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) – MTE Engenheiro Civil CBO / MTE Nº 2 1 4 2 - _ _	0,50 ponto por mês de trabalho	40,00	
* Somente serão pontuadas as experiências profissionais executadas nos últimos 10 anos, contados da publicação deste Edital.					
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA:					50,00



PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº 110/2025 - SMRH

ANEXO I (retificado)

TABELA DE AVALIAÇÕES E PONTUAÇÕES DE TÍTULOS

ENGENHEIRO ELETRICISTA					
ACADÊMICOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	TÍTULOS (Exclusivamente na área de ENGENHARIA ELÉTRICA)	ESTRUTURA DA PONTUAÇÃO		
			PONTOS POR TÍTULO	PONTUAÇÃO LIMITE	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL
	Diploma ou Certificado de conclusão do curso acompanhado de Histórico Escolar, do curso de Pós Graduação, Mestrado e/ou Doutorado, emitido por Instituição de Ensino competente e devidamente credenciada no Ministério da Educação – MEC.	Especialização (Pós graduação, Mestrado ou Doutorado)	2,50	10,00	10,00
A graduação em Engenharia Elétrica, ora requisito de ingresso da função, não é considerada um título e não será objeto de pontuação.					
PROFISSIONAIS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	TÍTULOS	ESTRUTURA DA PONTUAÇÃO		
			PONTUAÇÃO PARA CADA MÊS DE TRABALHO	PONTUAÇÃO LIMITE	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL
	Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. Metragem igual ou superior a 100m ² ou potência igual ou superior a 30 Kva/Kw.	Serviços de: <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de projetos de Instalações Elétricas em baixa e/ou alta tensão • Elaboração de projetos de Instalações telefônicas, de rede de dados, alarme, videomonitoramento • Orçamento da parte elétrica de projetos em baixa e/ou alta tensão 	1,00 ponto por serviço	40,00	40,00
	Esfera Pública: Declaração ou Certidão, assinada ou apta à validação digital, nos termos do subitem 7.6 deste Edital, indicando o início e término com o dia, mês e ano (DD/MM/AAAA). Ou CTPS se o Órgão Público assim procedeu o registro de trabalho. Esfera Privada: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), física ou digital, nos termos do subitem 7.6.3. deste Edital.	Tempo de Serviço na atividade profissional, de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) – MTE Engenheiro Eletricista CBO / MTE Nº 2 1 4 3 - _ _	0,50 ponto por mês de trabalho	40,00	
Somente serão pontuadas as experiências profissionais executadas nos últimos 10 anos, contados da publicação deste Edital.					
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA:					50,00



PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº 110/2025 - SMRH

ANEXO I (retificado)

TABELA DE AVALIAÇÕES E PONTUAÇÕES DE TÍTULOS

ARQUITETO					
ACADÊMICOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	TÍTULOS (Exclusivamente na área de ARQUITETURA E URBANISMO)	ESTRUTURA DA PONTUAÇÃO		
			PONTOS POR TÍTULO	PONTUAÇÃO LIMITE	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL
	Diploma ou Certificado de conclusão do curso acompanhado de Histórico Escolar, do curso de Pós Graduação, Mestrado e/ou Doutorado, emitido por Instituição de Ensino competente e devidamente credenciada no Ministério da Educação – MEC.	Especialização (Pós graduação, Mestrado ou Doutorado)	2,50	10,00	10,00
A graduação em Arquitetura, ora requisito de ingresso da função, não é considerada um título e não será objeto de pontuação.					
PROFISSIONAIS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	TÍTULOS	ESTRUTURA DA PONTUAÇÃO		
			PONTUAÇÃO PARA CADA MÊS DE TRABALHO	PONTUAÇÃO LIMITE	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL
	Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. Metragem igual ou superior a 100m².	Serviços de: <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de projetos arquitetônicos de edificações • Elaboração de projetos urbanísticos de praças, áreas e equipamentos de lazer • Elaboração de projetos de paisagismo • Elaboração de projetos de acessibilidade • Projetos e/ou execução de parcelamento do solo 	1,00 ponto por serviço	40,00	40,00
	Esfera Pública: Declaração ou Certidão, assinada ou apta à validação digital, nos termos do subitem 7.6 deste Edital, indicando o início e término com o dia, mês e ano (DD/MM/AAAA). Ou CTPS se o Órgão Público assim procedeu o registro de trabalho. Esfera Privada: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), física ou digital, nos termos do subitem 7.6.3. deste Edital.	Tempo de Serviço na atividade profissional, de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) – MTE Arquiteto CBO / MTE Nº 2 1 4 1 - _ _	0,50 ponto por mês de trabalho	40,00	
Somente serão pontuadas as experiências profissionais executadas nos últimos 10 anos, contados da publicação deste Edital.					
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA:					50,00